
O MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município de Pouso Alegre

Ano XXII - Pouso Alegre - MG - 15 de Setembro de 2024 Edição 746



PORTARIA SGP Nº 3448/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - CANCELAR os efeitos das portarias relacionadas abaixo em razão de constantes incorreções dos textos publicados:

- a) Portaria 3503/2020, a partir de 14 de setembro de 2020;
- b) Portaria 3545/2020, a partir de 07 de outubro de 2020;
- c) Portaria 3630/2020, a partir de 05 de novembro de 2020;
- d) Portaria 3764/2020 a partir de 04 de dezembro de 2020;

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 02 de setembro de 2024.

Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
12/09/2024 15:19:43
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS:***567056**
***.567.056-**
10/09/2024 08:34:13
ORDENADOR DE DESPESA

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 3449/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **Maria José Pereira**, matrícula 8858-1, Auxiliar de Serviço (NA I), referência 09-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao 3º período aquisitivo de 18/02/2008 a 17/02/2013, a partir de 21 de agosto de 2020.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 21 de agosto de 2020.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 02 de setembro de 2024.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
12/09/2024 15:20:03
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS:***567056**
***.567.056-**
10/09/2024 08:27:59
ORDENADOR DE DESPESA

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 3450/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **Vilma Rosa Garcia**, matrícula 7709-1, Auxiliar de Secretaria (NI I), referência 30-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao 3º período aquisitivo de 01/09/2005 a 31/08/2010, a partir de 14 de setembro de 2020.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 20 de setembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 02 de setembro de 2024.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
12/09/2024 15:20:25
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS:***567056**
*** 567.056-**
10/09/2024 08:26:48
ORDENADOR DE DESPESA

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 3451/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **Christian Macksur**, matrícula 16513-1, Psicólogo (NS II), referência 45-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 25/01/2017 a 24/01/2022, a partir de 12 de setembro de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 12 de setembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 02 de setembro de 2024.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
12/09/2024 15:20:53
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS:***567056**
***.567.056-**
10/09/2024 08:26:19
ORDENADOR DE DESPESA

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 3452/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **Maria Daniela Campos**, matrícula 14790-1, Técnico em Laboratório (NI III), referência 35-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) mês de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 01/04/2009 a 31/03/2014, a partir de 09 de setembro de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 09 de setembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 02 de setembro de 2024.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
13/09/2024 09:10:54
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS:***567056**
***.567.056.**
10/09/2024 08:25:49
ORDENADOR DE DESPESA

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 3453/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **Gil Wellington Ribeiro de Souza**, matrícula 14186-1, Auxiliar de Serviço (NA I), referência 05-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Políticas Sociais, 01 (um) mês de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 12/05/2013 a 11/05/2018, a partir de 11 de setembro de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 11 de setembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 02 de setembro de 2024.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
13/09/2024 09:11:24
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS:***567056**
*** 567.056-**
10/09/2024 08:25:21
ORDENADOR DE DESPESA

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 3454/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **Bruna Aparecida de Carvalho Gomes**, matrícula 17208-2, Auxiliar de Odontologia (NA I), referência 22-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) mês de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 03/10/2017 a 02/10/2022, a partir de 12 de setembro de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 12 de setembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 02 de setembro de 2024.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
13/09/2024 09:11:43
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS:***567056**
***.567.056-**
10/09/2024 08:24:51
ORDENADOR DE DESPESA

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 3455/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **Natalia Megale Anderi**, matrícula 12336-1, Telefonista II (NI I), referência 25-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao 3º período aquisitivo de 07/11/2015 a 10/06/2022, a partir de 19 de setembro de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 19 de setembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 02 de setembro de 2024.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
13/09/2024 09:12:02
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS:***567056**
*** 567.056-***
10/09/2024 08:23:50
ORDENADOR DE DESPESA

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 3456/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **Denise Aparecida Ferreira**, matrícula 15057-1, Auxiliar de Enfermagem Pronto Atendimento, referência 84-04, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) mês de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 21/02/2015 a 20/02/2010, a partir de 17 de setembro de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 17 de setembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 02 de setembro de 2024.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
13/09/2024 09:12:24
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS:***567056**
.567.056-
10/09/2024 08:22:47
ORDENADOR DE DESPESA

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 3457/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **Rubia Rosalva Reis**, matrícula 21138-3, Supervisor Pedagógico II (NS II), referência 91-03, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao 4º período aquisitivo de 02/02/2017 a 06/09/2023, a partir de 16 de setembro de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 16 de setembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 02 de setembro de 2024.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
13/09/2024 09:12:50
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS:***567056**
*** 567.056-**
10/09/2024 08:24:17
ORDENADOR DE DESPESA

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 3458/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - CANCELAR os efeitos da Portaria SGP Nº 2200/2023, que concedeu **Licença sem Vencimentos ou Remuneração** a servidora **Ane Kely da Silva Oliveira**, matrícula 19089-3, Monitor de Creche (NA II), referência 09-00, do Quadro Permanente, a partir de 02 de setembro de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 02 de setembro de 2024.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
13/09/2024 09:13:08
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS:***567056**
***.567.056.**
10/09/2024 08:20:38
ORDENADOR DE DESPESA

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 3459/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **Carlos Eduardo Aschar Mizael**, matrícula 13641-2, Médico Clínico (NS II), referência 88-05, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 01 (um) mês de Licença Prêmio, referente ao 3º período aquisitivo de 05/02/2016 a 04/02/2021, a partir de 16 de setembro de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 16 de setembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 02 de setembro de 2024.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
13/09/2024 09:13:27
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS:***567056**
***.567.056-**
10/09/2024 08:20:03
ORDENADOR DE DESPESA

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 3460/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e o Artigo 14, § 1º, da Lei nº 2.672/93;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados o progresso funcional nas seguintes datas:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
18417-2	Maria Imaculada Arruda	Monitor de Creche (NA II)	08-00	09-00	03/05/2020
15798-2	Maria Aparecida Flausina	Auxiliar de Serviço (NA I)	03-00	04-00	10/08/2022
6534-1	Marlene Vilela de Magalhães Silva	Auxiliar de Serviço (NA I)	08-00	09-00	31/05/2018

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 04 de setembro de 2024.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
13/09/2024 09:13:49
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS:***567056**
*** 567.056-**
10/09/2024 08:19:29
ORDENADOR DE DESPESA

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 3461/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR, a pedido, o senhor Diego Isaias Crispim, matrícula 23139-1, Professor PIII (NS I), lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 30 de agosto de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 30 de agosto de 2024.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de setembro de 2024.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
13/09/2024 09:14:06
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS:***567056**
*** 567.056-**
10/09/2024 08:18:52
ORDENADOR DE DESPESA

**Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 3462/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a senhora **Maria Eduarda Ferreira Pinto**, para o cargo em comissão de Assistente– CC3, lotada na Secretaria Municipal de Comunicação Social, Lazer e Turismo, a partir de 02 de setembro de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de setembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de setembro de 2024.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
13/09/2024 09:17:45
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS:***567056**
*** 567.056-**
10/09/2024 08:18:24
ORDENADOR DE DESPESA

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 3463/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR, a pedido, o senhor **Roberto Aparecido da Silva**, matrícula 22325-1, Gerente de Defesa Social – CC2, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, a partir de 30 de agosto de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 30 de agosto de 2024.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de setembro de 2024.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
13/09/2024 09:18:03
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS:***567056**
*** 567.056-**
10/09/2024 08:17:50
ORDENADOR DE DESPESA

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 3464/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **Débora Lopes Braga**, matrícula 7229-1, Médico Clínico (NS II), referência 88-08, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 12 (doze) dias de Licença Prêmio, referente ao 3º período aquisitivo de 29/08/2004 a 28/08/2009, a partir de 02 de setembro de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de setembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de setembro de 2024.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
13/09/2024 09:21:37
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS:***567056**
***.567.056-**
10/09/2024 08:17:21
ORDENADOR DE DESPESA

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 3465/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **Débora Lopes Braga**, matrícula 7229-1, Médico Clínico (NS II), referência 88-08, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 18 (dezoito) dias de Licença Prêmio, referente ao 5º período aquisitivo de 02/01/2017 a 31/12/2021, a partir de 14 de setembro de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 14 de setembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de setembro de 2024.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
13/09/2024 09:21:56
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS:***567056**
***567.056_**
10/09/2024 08:16:44
ORDENADOR DE DESPESA

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 3466/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR, a pedido, a senhora Maria Eduarda Ferreira Pinto, matrícula 23775-1, Assistente – CC3, lotada na Secretaria Municipal De Comunicação Social, Lazer e Turismo, a partir de 04 de setembro de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 04 de setembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de setembro de 2024.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
13/09/2024 09:26:01
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS:***567056**
*** 567.056-**
10/09/2024 08:15:59
ORDENADOR DE DESPESA

**Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br

